PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 766, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 66/2.026, cujo objeto é a Aquisição de veículos, lotes mal sucedidos do pregão 51/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores do Contrato nº 336/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 141/2026, Pregão Eletrônico nº 66/2026 e Processo Digital nº 18.298/2.026.

Art. 2º Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401; a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081; e a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura, matrícula nº 24991; para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscais Titulares os Servidores: Diogo Francisco Perez, matrícula nº 42721; Renan Ricardo de Souza, matrícula nº 48011; Ana Paula Ribeiro Pelisson, matrícula nº 25481; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

Art. 4º Designar como Fiscais Suplentes os servidores: Ruddy Aparecido Teixeira, matrícula nº 46501; Carlos Rogério Cordeiro, matrícula nº 13811; Lidia Regina Martins, matrícula nº 44081; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais dos Fiscais Titulares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 141/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 66/2.026 **- Processo Digital nº** 18.298/2.026.

OBJETO: Aquisição de veículos, lotes mal sucedidos do pregão 51/2026.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desse ato em Diário Oficial Municipal.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

GESTOR E FISCAIS: Conforme Portaria nº 766, de 03 de novembro de 2026.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)
336/2.026	ST EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 281.970,00

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
454	08001151220008201244905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000
694	10001103010010106244905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518

718	10001103010010206644905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303
536	09001081220009206944905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	936
607	09001082440009207044905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1885

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/61880/UeGSljjXnoM1EW7nMbnrAsB5mSCFU3o1.pdf

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: cdeed6cc-cad6-4a14-80a2-93a134e5893c